AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N

41.522.376/0001-43 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.246

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$771.009,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 771.009,29

Anulação

02 04	00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE EDUCACAO		
1	76	12.361.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção e Administração do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	106.256,00 F.R.: 1 500	00
1	77	12.361.0012.2033.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção e Administração do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	38.000,00 F.R.: 1 500	00
1	81	12.361.0012.2033.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção e Administração do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	15.502,00 F.R.: 1 500	00
02 05 00 FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB					
2	62	12.361.0012.2046.0000 3.3.90.39.00 543 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental - 60% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	63.200,00 F.R.: 1 543	02
3	10	12.365.0012.2114.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil-60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	531.451,29 F.R.: 1 542	02
02 07	00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE - FMS		
3	96	10.301.0011.2063.0000 3.1.90.11.00 605 999 000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE Manutenção do Sistema de Saude do Municipio VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento Não se aplica	16.600,00 F.R.: 1 605 o dos pisos salaria	

AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N

41.522.376/0001-43 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.246

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04 00	SECRETARIA MUNICIPAL	DE EDUCACAO		
	197	12.361.0012.2037.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção de Veiculos da Educação MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-88.566,04 F.R. Grupo: 1 500 00	
	198	12.361.0012.2037.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção de Veiculos da Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-7.438,20 F.R. Grupo: 1 500 00	
	199	12.361.0012.2037.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção de Veiculos da Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-7.438,20 F.R. Grupo: 1 500 00	
	200	12.361.0012.2038.0000 3.3.90.18.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Fornecimento de Bolsas de Estudo AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-1.157,56 F.R. Grupo: 1 500 00	
02	05 00	5 00 FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB			
	247	12.361.0012.1009.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Aquisição de Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-41.514,59 F.R. Grupo: 1 542 02	
	249	12.361.0012.1014.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Construir, Reformar, Ampliar e Equipar as Escolas Publicas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo- Não se aplica	-10.011,20 F.R. Grupo: 1 540 02 stos	
	289	12.361.0012.2053.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos se aplica	-66.474,30 F.R. Grupo: 1 540 02 stos	

AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N

999 000

41.522.376/0001-43 Exercício: 2025

02 05 00 FUNDO DE MAN.E DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB

DECRETO Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.246

02 00 00	TONDO DE MAN.E DEGE	ENV. DA EDUCACAO BACICA I CINDEB			
290	12.361.0012.2053.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	-10.11 F.R. Grupo:	14,19 1 541	02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAI	F		
	999 000	Não se aplica			
291	12.361.0012.2053.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		37,81	
		Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar	F.R. Grupo:	1 540	02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	540 999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp Não se aplica	ostos		
305	12.365.0012.1057.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-74.38	32,00	
		Construção, Reforma e Ampliação de Creches e Pré-Escolas	F.R. Grupo:	1 540	02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	540 999 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp Não se aplica	ostos		
306	12.365.0012.1058.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	-34.06	•	
		Aquisiçao de Equip. e/ou Mat. Permanentes	F.R. Grupo:	1 540	02
	4.4.90.52.00 540 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imp Não se aplica	ostos		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE S	SAUDE - EMS			
		_			
411	10.301.0011.2063.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	-55.00 F.R. Grupo:	00,00 1 605	03
	3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema de Saude do Municipio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	T.N. Orupo.	1 003	00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ac	nagamento dos i	nisos sala	ariais para
	999 000	Não se aplica	pagamente ace i	p.000 0a	and pare
421	10.301.0011.2095.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	-113.20		
		Piso de Atenção Basica em Saúde - PAB	F.R. Grupo:	1 600	03
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	on do Courses 5-	doral Di	200 de N4
	600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente Não se aplica	es do Governo Fe	derai - Bio	oco de Ma
444	10.303.0011.2089.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE SAÚDE	-256.25		
		Programa Saude da Familia - PSF	F.R. Grupo:	1 600	03
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			, .
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	es do Governo Fe	deral - Blo	oco de Ma

Anulação (-) -771.009,29

Não se aplica

AVENIDA SEBASTIÃO TAPETY, S/N 41.522.376/0001-43 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.246

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SELINDO MAURO C. TAPETI SEGUNDO PREFEITO MUNICIPAL 003.353.543-43 EUGENIO NUNES CARNEIRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS COLÔNIA DO ATATI; 7631-01e setembro de 2025 VINICIUS MIRANDA SANTOS CONTADOR 666.532.233-53

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI PREFEITO MUNICIPAL